



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017 - PROCESSO Nº123/2017 - OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para o exercício dos serviços de reboque, remoção, depósito e guarda de veículos apreendidos ou recolhidos em decorrência de infração às normas de trânsito ou envolvidos em ilícitos penais no município de Itapoá/SC, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos e disposições da Lei Municipal nº 714/2017.

Afigurando-me que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017 - PROCESSO Nº123/2017 - OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para o exercício dos serviços de reboque, remoção, depósito e guarda de veículos apreendidos ou recolhidos em decorrência de infração às normas de trânsito ou envolvidos em ilícitos penais no município de Itapoá/SC, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos e disposições da Lei Municipal nº 714/2017, em favor da Empresa **AUTO SOCORRO MARTINS LTDA-ME**, com sede à Avenida Perola do Atlântico, nº2085, Lote nº21, Quadra M, Balneário: Jardim Pérola do Atlântico, Itapema do Norte, na cidade de Itapoá/SC, CEP: 89.249-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.263.926/0001-44 e Inscrição Estadual n.º25552621-5, representada neste ato pelo proprietário **NELSON MARTINS DE OLIVEIRA**, portador do CNPJ/MF nº 420.819.809-59 e do CI.RG nº1.364.244-8 SSP/SC, a remuneração da empresa credenciada para a prestação do serviço ocorrerá de tarifa fixada na Lei Municipal nº 714/2017 e cobrada diretamente dos proprietários/possuidores dos veículos apreendidos conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	REMOÇÃO	GUARDA E DEPÓSITO	CUSTÓDIA DIÁRIA
1	Motocicletas, motonetas, ciclomotores e triciclos.	UPM	15	5	3
2	Automóveis, camionetes e utilitários.	UPM	30	10	5
3	Caminhões, ônibus, micro-ônibus e reboques.	UPM	45	20	11

*UPM = Unidade Padrão do Município de Itapoá (referência mês de agosto/2017 1 UPM = R\$ 3,051)

Sigam-se os ulteriores termos.


Fernanda Cristino Rosa
Licitações e Contratos


MARLON ROBERTO NEUBER
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
Prefeito Municipal

Itapoá, 14 de novembro de 2017.


Rodrigo Fernandes de Souza
Diretor do Departamento de Trânsito
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC